

DECRETO Nº 10.580
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” dos incisos III e V, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º [...]

[...]

III – [...]

a) Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

[...]

V – [...]

a) Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

[...];

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento